

INDICAÇÃO n.º 111/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários, junto ao departamento competente, para que o Município de Socorro possa aderir ao Programa Estadual ‘Municípios Sustentáveis e Apoio a Investimentos Municipais’.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: O Governo do Estado de São Paulo lançou programas e ações de apoio às Prefeituras, dentre os 135 programas e ações que podem apoiar e transformar o município de Socorro, indicamos o Programa ‘Municípios Sustentáveis e Apoio a Investimentos Municipais’.

O Programa Municípios Sustentáveis e Apoio a Investimentos Municipais Incentiva o crescimento dos municípios e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população com saneamento básico, infraestrutura em saúde e educação, geração de energia solar e infraestrutura resiliente. Como aderir: mediante carta consulta disponível na página www.desenvolvesp.com.br/negocios/online.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente